



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
GABINETE DO PREFEITO

## JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO

### ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATADO: MARIA GOMES FREIRE**  
**OBJETO: CONTRATO DO IMÓVEL URBANO**

Trata-se de justificativa legal para renovação de contrato do Imóvel.

A contratação procedida pela Administração Pública para o imóvel, trata-se para fins de funcionamento dos serviços da Coordenadoria Municipal de Trânsito do Município, em virtude de que o município não dispõe de um local para atender as necessidades solicitada pela COMTRI.

Tendo em vista, que a localização do imóvel hora solicitado atende geograficamente aos requisitos, sendo de bom acesso, possui uma estrutura física adequada onde o prédio dispõe de salas amplas para atender ao público, bem como, pátio para estacionamento para estacionamento de veículos para atender a demanda da Coordenadoria.

Outrossim, informamos ainda que a Locatária em negociação de preço aceitou a redução do Contrato Original do valor de R\$ 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o valor de R\$ 5.697,44 (Cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), que é economicamente benéfico para o município.

A Proprietária do imóvel é a Senhora. MARIA GOMES FREIRE, portadora do RG 3886118/SSP/PA e do CPF/MF 005.850.392-49, residente e domiciliada a Avenida Curua Una, 1148 – Santíssimo - Santarém – Pará, o qual apresentou toda a documentação necessária para locação do imóvel.

Nestes Termos, JUSTIFICAMOS.

  
Arnel Santos  
Secretário de Governo  
Dec. 002/2017 - SEMGOV-PMI  
"SÓ DEUS FAZ A ALMA FELIZ"

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, MARIA GOMES FREIRE, brasileira, portadora do RG N° 2665289, inscrita no CPF sob 205.161.182-34, residente e domiciliada na Rua dos Cabanos , 840, Bairro Interventoria, do Município de Santarém/PA. Na qualidade de Locatário de um imóvel, construído em um terreno medindo 260 mts de frente por 260mts de fundo, situado na Rua Clodson Borges do Vale, Bairro Jardim das Araras, cidade de Itaituba, que na qual funciona “A locação de imóvel onde funciona a Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba – COMTRI”, conforme descrito no CONTRATO N° 20170272, formalizada com o Município de Itaituba, estou ciente que será necessário à elaboração do SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato em questão, para que seja garantida a continuidade da locação (aluguel), até 30 de dezembro de 2018, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato. Entretanto, através de renegociação entre as partes, a qual, também, foi acordada a redução do valor do contrato original de R\$ 6.666,67 mês, para R\$ 5.697,44 mês.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Santarém-Pa, 10 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA GOMES FREIRE